



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 055/2019-SRP	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial
<b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa.	
<b>Vencedora:</b> MARIANA DE ASSIS CHAVES - ME	
<b>Valor:</b> R\$ 114.040,00 (cento e quatorze mil, e quarenta reais).	

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 055/2019-SRP, na modalidade pregão na forma presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura se deu em 25 de novembro de 2019 as 09:00h.

O certame teve como único participante a empresa MARIANA DE ASSIS CHAVES - ME, CNPJ: 34.908.156/0001-97, representada pela Sra. MARIANA DE ASSIS CHAVES, CPF: 044.372.712-03, que apresentou proposta inicial no valor de R\$ 115.737,00 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e sete reais). Após a fase de



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

lances, foi declarada como vencedora do certame, a empresa MARIANA DE ASSIS CHAVES - ME, CNPJ: 34.908.156/0001-97, com o valor de R\$ 114.040,00 (cento e quatorze mil, e quarenta reais) compreendendo todos os itens do certame. Tal resultado, foi homologado posteriormente pelo Secretário Municipal de Saúde.

Consta no processo que a Ata de Registro de Preços foi assinada no dia de hoje.

### 3. Recomendações

Com base no exposto a cima, e no que prevê o inciso VI, Art. 5º da Lei Municipal nº 1.532/2005, esta controladoria Interna vem, neste parecer:

RECOMENDAR que seja providenciada a publicação da Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 055/2019-SRP, pregão presencial, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de aplicação de adesivos em vinil (plotagem) e confecção de placas com aplicação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 28 de novembro de 2019.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 036/2017